



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 015/2018  
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO  
SERVIDOR EFETIVO  
SEBASTIÃO GOMES.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – **PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos integrais do servidor **SEBASTIÃO GOMES**, cargo: Guarda Municipal, matrícula n° 86-6, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 014/2018 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 000037/2018, em R\$ 2.290,97 (dois mil duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 1.152,69
Anuênio 21%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 326,79
Progressão 35% (5*7)	Art. 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R\$ 403,44
Anuênio S.P.A. 4%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 62,25
Adicional de Risco de Função 30%	Art. 1° da Lei Complementar n° 71/2007	R\$ 345,80
Total		R\$ 2.290,97

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de abril de 2018.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -